

III CONGRESO HISPANO-LUSO
DERECHO PRIVADO Y DIGITALIZACIÓN

09 e 10 de abril

Facultad de Derecho, Universidad de Valladolid

Título da comunicação: “Responsabilidade por rutura injustificada de negociações na contratação comercial”

Autora da comunicação: Mariana Fontes da Costa

Resumo da comunicação: O instituto da responsabilidade por rutura injustificada de negociações, para além da sua crescente relevância prática, funciona como um espaço privilegiado de observação das tensões entre autodeterminação, lealdade e tutela da confiança no direito dos contratos moderno. Enquanto a liberdade contratual, na sua dimensão positiva, é estruturalmente condicionada pela bilateralidade do acordo, a sua dimensão negativa — a liberdade de não contratar — constitui uma manifestação individual de autodeterminação, que o ordenamento jurídico preserva. A responsabilidade por rutura injustificada de negociações sanciona comportamentos negociais contrários à boa-fé, sem pôr em causa essa liberdade negativa. Um dos principais desafios na aplicação prática do instituto reside, porém, na delimitação da fronteira entre o período pré-contratual e o período contratual, amplamente dificultada por práticas comerciais modernas assentes em negociações por etapas, início antecipado do cumprimento, acordos preliminares de negociação, negociação de aspetos secundários após a celebração do vínculo contratual, entre outras. Casos paradigmáticos como *Pennzoil Inc. v. Texaco Inc.* e o acórdão do STJ, de 26 de fevereiro de 2015 evidenciam a dificuldade de delimitar a fronteira entre a fase pré-contratual e a responsabilidade contratual. O artigo 232.º do Código Civil rejeita a formação progressiva do contrato, exigindo consenso sobre todas as cláusulas subjetivamente essenciais, mas admite que o conteúdo contratual seja completado posteriormente. A identificação do momento da formação do contrato exige um exercício interpretativo cuidadoso, decisivo para qualificar a rutura como pré-contratual, ou como incumprimento contratual.

This work was funded by Fundação para a Ciência e a Tecnologia – UIDB/00443/2025-2029, Centro de Investigação Interdisciplinar em Justiça